



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>498</u>
Horário <u>17:45</u>
11 Ago. 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 80 /2014

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas desta Casa vem **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Leandro José Monteiro de Souza, que providencie junto ao setor competente a construção de calçadas na Rua Petit Cabral no Bairro São Manoel.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição justifica-se pelo fato de que o referido passeio das calçadas do Bairro não são pavimentados, o que motiva o trânsito de pedestres junto ao leito da rua. Esta prática expõe os mesmos a acidentes, uma vez que aquela via pública possui um tráfego intenso, principalmente em período letivos, de estudantes da Escola Municipal Nely Rezende Maranhão.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de agosto de 2014.


Robson Pinto da Silva
Vereador